



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1.024.162.012540	LENÇOL DE BORRACHA	Lençol natural de Borracha 1,00 x 1000mm Superfície lisa de ambos os lados Temperaturas de uso entre -40º C a 70º C DFD 1069	M	10,0000	39,5000	395,00
2	1.024.162.012540	LENÇOL DE BORRACHA	Lençol natural de Borracha 3,00 x 1000mm Superfície lisa de ambos os lados Temperaturas de uso entre -40º C a 70º C. DFD 1067	M	10,0000	103,0000	1.030,00
3	1.024.162.012540	LENÇOL DE BORRACHA	Lençol natural de Borracha 5,00 x 1000mm Superfície lisa de ambos os lados Temperaturas de uso entre -40º C a 70º C. DFD 1068	M	10,0000	159,6000	1.596,00
							3.021,00

*Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.

- NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
- DA ENTREGA:** A empresa vencedora da dispensa deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação da Unidade requisitante, observado o prazo de **30 DIAS** para entrega.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida para:**

[Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí
CNPJ: 48.962.625/0012-13
IE: 392.315.070.113
AVENIDA VEREADOR EGÍDIO ANTÔNIO COIMBRA, 1228 – RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS - JACAREÍ-SP. CEP: 12.328 – 513]



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1.024.162.012540	LENÇOL DE BORRACHA	Lençol natural de Borracha 1,00 x 1000mm Superfície lisa de ambos os lados Temperaturas de uso entre -40° C a 70° C DFD 1069	M	10,0000		
2	1.024.162.012540	LENÇOL DE BORRACHA	Lençol natural de Borracha 3,00 x 1000mm Superfície lisa de ambos os lados Temperaturas de uso entre -40° C a 70° C. DFD 1067	M	10,0000		
3	1.024.162.012540	LENÇOL DE BORRACHA	Lençol natural de Borracha 5,00 x 1000mm Superfície lisa de ambos os lados Temperaturas de uso entre -40° C a 70° C. DFD 1068	M	10,0000		

1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.

2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;

3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.

3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:



DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM "X"
SIM	
NÃO	

- 3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

[INSERIR DOCUMENTO DIGITALIZADO]



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG.DE JACAREÍ
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 00283/2026 (PC)

Solicitado em:	15/01/2026	Solicitante:	Alessandro Gustavo da Silva - SAAE.ALESSANDRO
Aprovado em:	15/01/2026	Aprovador:	Allan de Ávila Rodrigues - SAAE.ALLANR
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREÍ - (1)		
Centro de Consumo:	Unidade de Manutenção de Instalações - (36)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	30 Dias

Justificativa

LENÇOL DE BORRACHA PARA USO NAS TROCAS DE BOMBAS E REGISTROS DA ECA

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0000 PRÉ-EMPENHO Nº: SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

DESEMBOLSO: 0

FICHA: 45

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0303 -DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

UNIDADE EXECUTORA: 030301 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0011.2250 - Manutenção do Departamento de Operações

CONTA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.90.30.24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis

FONTE DE RECURSO: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

APLICAÇÃO: 110.0000

FICHA DE CONTAS A PAGAR: 0 - 000000.000 - Contas a pagar

CENTRO DE CUSTO: MANUT. DE BOMBAS, PEÇAS - ÁGUA

TIPO DE DESPESA: GERAL

ORDENADOR: CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	✓	1.024.162.00012540 LENÇOL DE BORRACHA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> LENÇOL DE BORRACHA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lençol natural de Borracha 1,00 x 1000mm Superfície lisa de ambos os lados Temperaturas de uso entre -40º C a 70º C DFD 1069 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	10,0000	M	1,0000	10,00
0002	✓	1.024.162.00012540 LENÇOL DE BORRACHA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> LENÇOL DE BORRACHA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lençol natural de Borracha 3,00 x 1000mm Superfície lisa de ambos os lados Temperaturas de uso entre -40º C a 70º C. DFD 1067 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	10,0000	M	1,0000	10,00
0003	✓	1.024.162.00012540 LENÇOL DE BORRACHA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> LENÇOL DE BORRACHA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lençol natural de Borracha 5,00 x 1000mm Superfície lisa de ambos os lados Temperaturas de uso entre -40º C a 70º C. DFD 1068 <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> APARÍCIO LORENA 120 - JARDIM LIBERDADE	10,0000	M	1,0000	10,00
TOTAL:					R\$ 30,00	

LIB. = Liberado

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: 0,00

VALOR DO PRÉ-EMPENHO: R\$ 0,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: 0,00



SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 00283/2026 (PC)

**ALESSANDRO GUSTAVO
DA SILVA:22842331800**

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO GUSTAVO DA
SILVA:22842331800
Dados: 2026.01.15 14:30:57 -03'00'

SOLICITANTE
Alessandro Gustavo da Silva

**ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:4105755
2852**

Assinado de forma digital por
ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:41057552852
Dados: 2026.01.15 13:48:10 -03'00'

APROVADOR
Allan de Ávila Rodrigues

ORDENADOR
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Controle Orçamento - Financeiro:

Data: __/__/____

Ass: _____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data: __/__/____ () Aprovado () Não Aprovado



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de lençol de borracha para uso nas instalações de bombas de água, registros e válvulas do SAAE Jacareí.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	10	M	Lençol natural de Borracha 1,00 x 1000mm Superfície lisa de ambos os lados Temperaturas de uso entre -40º C a 70º C.
2	10	M	Lençol natural de Borracha 3,00 x 1000mm Superfície lisa de ambos os lados Temperaturas de uso entre -40º C a 70º C.
3	10	M	Lençol natural de Borracha 5,00 x 1000mm Superfície lisa de ambos os lados Temperaturas de uso entre -40º C a 70º C.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica a aquisição dos itens desse Termo de Referência, pois é um material utilizado pela oficina mecânica da Unidade de Manutenção de Instalações – UMI da Autarquia nas instalações em geral.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição do item conforme quantidades e especificações descritas no presente termo irá auxiliar na instalação/troca de bombas de água, registros e válvulas garantindo uma estanqueidade no local.



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Somente serão aceitos materiais que atendam as especificações na íntegra contidas no presente documento.

Não serão aceitos materiais recondicionados, retrabalhados, recuperados. Somente serão aceitos materiais novos, sem avarias na embalagem.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO

O pedido constitui de uma entrega única com a quantidade total solicitada, sendo o prazo de entrega de 30 dias.

Em caso de necessidade de substituição de produtos rejeitados por estar em desacordo com as especificações ou em caso de avarias, o mesmo deverá ser repostado em até 15 dias, a contar da informação da recusa.

Toda a execução do objeto deverá ser por conta da contratada, sendo vedada a subcontratação total.

6. DO LOCAL DA ENTREGA

Os itens adquiridos deverão ser entregues na Captação do SAAE – UMI – Rua: Aparício Lorena, 120 – Jardim Liberdade – Jacareí.

7. DO VALOR ESTIMADO

Item à cargo da Unidade de Licitações e Compras.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será utilizada a dotação 45 | 030301 | 17.512.0011.2250 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.30.24.



9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será feito conforme as normas internas da Autarquia.

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O prazo do recebimento provisório será de até 10 (dez) dias corridos a cargo do fiscal da contratação e o prazo para recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento a cargo do gestor da contratação.

11. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência para a contratação será de 60 (sessenta) dias corridos.

12. DO MODELO DE GESTÃO

Fica denominado como fiscal da contratação, o supervisor da Unidade de Manutenção de Instalações e como gestor da contratação, o diretor de Departamento de Operação e Manutenção.

13. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

13.1. PARTE CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.



O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.2. PARTE CONTRATADA

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

14. DA GARANTIA

Do prazo de garantia fica vigente a garantia de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.078 de 1990 do código de defesa do consumidor;

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.



§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

§ 3º Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

15. DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A futura contratada deverá atender, quanto aos itens a serem fornecidos, as especificações técnicas deste termo de referência, além daqueles requisitos quanto à habilitação.

Jacareí, 15 de janeiro de 2026

ALESSANDRO GUSTAVO
DA SILVA:22842331800

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO GUSTAVO DA
SILVA:22842331800
Dados: 2026.01.15 14:30:28 -03'00'

Alessandro Gustavo da Silva
Supervisor de Unidade de Manutenção de Instalações

ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:41057552852

Assinado de forma digital por ALLAN
DE AVILA RODRIGUES:41057552852
Dados: 2026.01.15 13:55:28 -03'00'

Allan de Ávila Rodrigues
Diretor de Departamento de Operação e Manutenção